

23.01.2025

Proposta n.º 16/Desporto/2025

Proposta: Aquisição de serviços de professor de Muay Thai

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
3. A Junta de Freguesia tem a gestão do polo cultural da freguesia de São Vicente, local onde se encontram as atividades desportivas;
4. Havendo a necessidade de aquisição de serviços de professor de Muay Thai.
5. A aquisição de serviços de professor de Muay Thai com a entidade terá a vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
6. Código CPV - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 92620000-3 (Serviços relacionados com o desporto), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.
7. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
8. Tendo em consideração que o preço base da aquisição dos serviços é de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), que corresponde ao valor mensal de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) com Iva a incluir de 23%, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos

Públicos conjugado com o disposto na alínea B) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

9. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 08, na rubrica 02.02.25.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente autorize a realização da despesa inerente à aquisição de serviços de professor de Muay Thai, no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), que corresponde ao valor mensal de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) com Iva a incluir de 23% à Rotas e companhia, Lda. com sede na Avenida General Roçadas, n.º 149, 3º direito, código-postal: 1170-158 Lisboa, NIF 515 192 686.

Lisboa, 23 de janeiro 2025

o Técnico



Gonçalo Miguel Santos

A Presidente da Junta de Freguesia



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Gonçalo Miguel Proença dos Santos, na qualidade de técnico superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de aquisição de serviços de professor de Muay Thai, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 23 de janeiro de 2025

Gonçalo Miguel Santos

De: erica.conceicao@jf-saovicente.pt
Enviado: 19 de janeiro de 2025 18:57
Para: teresa.garcia@jf-saovicente.pt
Cc: geral.contratacao@jf-saovicente.pt; ruben.martins@jf-saovicente.pt
Assunto: Rotas & Companhia - Procedimento 2025

Importância: Alta

Boa tarde,

Solicita-se proposta no âmbito da contratação pública para a orgânica 08, rubrica 02.02.25, 12 meses, retroativos a janeiro, regime de ajuste direto simplificado no valor de 4.200,00 + iva 23%, valor mensal de 350€ + iva 23%.

Nome: Rotas & Companhia, Unipessoal Lda
NIF: 515 192 686
Morada: Av. General Roçadas n 149 3 Dt 1170-158 Lisboa

- Professor de Muay Thai

Quando houver número de compromisso é favor informar o Ruben Martins em CC para informar a entidade que deve incluir o mesmo nas faturas.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

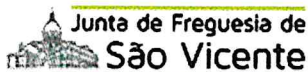
Erica Conceição

Tesoureira

Junta de Freguesia de São Vicente

R. Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa

www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente



Nome: ROTAS & COMPANHIA, UNIPessoal Lda
Morada: Avenida General Roçadas, nº149, 3º Direito
Código Postal: 1170-158 Lisboa
Número de contribuinte: 515192686

NOTA DE HONORÁRIOS Nº 11/2025

Junta de Freguesia de São Vicente

Remuneração devida pela actividade desenvolvida no Ginásio do Polo Clínico, relativo a serviços realizados em janeiro de 2025.

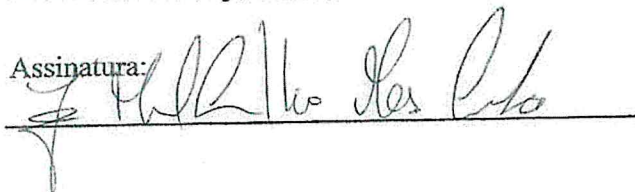
Prestação de serviços da área:	Semana		Fim de semana		Total
	Nº horas	Valor	Nº horas	Valor	
Treinador MuayThai	21,8	16,06 €			350,00 €
					- €
					- €
					- €
Valor mensal					350,00 €
Iva 23%					80,50 €
Sub-total					430,50 €
Sem Retenção na fonte					- €
Total a receber					430,50 €

O trabalho prestado refere-se à seguinte área:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| ☐ | Área financeira, de gestão e organização |
| ☐ | Área técnico-operacional |
| ☐ | Área cultural e artística |
| ☐ | Honorários-Área da saúde |
| ☒ | Área educativa e social |
| ☐ | Área jurídica |
| ☐ | Área informática |
| ☐ | Área administrativa e secretariado |
| ☐ | Assessoria |
| ☐ | Formação |
| ☐ | Limpeza, higiene e segurança |

Lisboa em 15 de janeiro de 2025

Assinatura:



O trabalho foi executado
nas devidas condições



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 346

Ano: 2025

Data Registo: 23-01-2025

Data Documento: 23-01-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERVIÇOS PROFESSOR MUAY THAI

1	Orçamento Inicial	9 798,50
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	9 798,50
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	9 798,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa	5 166,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 632,50

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 259

Data Registo: 24-01-2025

Nº Proposta: 16/DESP

Ano: 2025

Mês (a): janeiro

Data Documento: 24-01-2025

Fornecedor: ROTAS & COMPANHIA, UNIPessoal, LDA

NIF: 515192686

Descrição: AQUIS SERVIÇOS PROFESSOR MUAY THAI

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 988 742,63
2	Compromissos assumidos (c)	691 740,90
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 297 001,73
4	Compromisso n.º 259 relativo À despesa em análise (d)	5 166,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 291 835,73

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 31-01-2025

Assinatura do Responsável



De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 27 de janeiro de 2025 16:44
Para: 'João Cardoso'
Assunto: Aquisição de Serviços de professor de Muay Thai

À Empresa
Rotas e Companhia

No seguimento do procedimento por ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião a 23/01/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

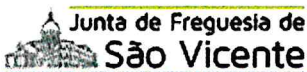
Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

Mais de informa que o número de compromisso a colocar na fatura é o 237.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt



CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 28 de Janeiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ROTAS & COMPANHIA UNIPessoal LDA

NIF: 515192686

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 515192686

Cód. Validação: YBIZEGVKSLCA

O Chefe de Finanças,



(Em substituição)

(Jorge Machado)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ROTAS & COMPANHIA, UNIPESSOAL LDA

Firma/Denominação ROTAS & COMPANHIA, UNIPESSOAL LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25151926860

N.º de Identificação Fiscal 515192686

N.º da Declaração 056976194ASCD25

Data de emissão 2025-01-15

ROTAS & COMPANHIA, UNIPESSOAL LDA
AV GEN ROÇADAS N 149 3 DTO
LISBOA
1170-158 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social


Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25151926860

Código de Verificação - 4E8K9N2TVGBJ5U2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.